

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SAF/ASLAC/ASCOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2025

PROCESSO SEI Nº. 0005581-22.2025.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses DATA DA PROPOSTA: 17/07/2025

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pastas personalizadas em substituição ao malote de lona verde utilizados pelos mesários em anos eleitorais, para acondicionamento dos materiais obrigatórios de seção eleitoral, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis à matéria, naquilo que não contrarie o edital, objeto do Processo SEI nº 0005581-22.2025.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: BERTONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA

CNPJ: 20.376.556/0001-94

END: Rua Domingos Pretti, 255 - Jardim De Lucca - Itatiba / SP - Telefone: (11) 4524-4326 / (11) 97465-6222

REPRESENTANTE LEGAL: JULIANA BERTONI

CPF N°. 308.215.518-92

E-MAIL: <u>juliana@bertoni.com.br</u>; eliana@bertoni.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PASTA PERSONALIZADA confeccionada em poliéster preto emborrachado, medindo (37x26x6)cm (largura x altura x lateral). Com alças em fitas reforçadas de 25mm costuradas junto ao vinco na parte superior conforme imagem ilustrativa (fig. 1). Contornos com acabamento em vivo brilhante preto, conforme imagem ilustrativa (fig. 2). Abertura e fechamento na parte superior, entre as alças, com zíper preto nº 6, de aprox. 55cm, conforme imagem ilustrativa (fig. 3). Visor para identificação: Medindo 14 mm x 11mm (largura x altura) em laminado plástico transparente com 0,30 mm de espessura, contornado por poliéster preto de 20mm costurado com dobras para dentro, com abertura na lateral esquerda, centralizado	UN	13.395	9,06	121.358,70

l
horizontalmente na parte inferior da sacola.
Impressão na frente, acima do visor de
identificação, centralizado na parte superior da
sacola (entre o visor de identificação externo e a
parte superior), com o brasão da República
(colorido), e logo abaixo a inscrição "JUSTIÇA
ELEITORAL", em fonte Arial, tamanho 40, na cor
branca. A impressão deve ser do tipo sublimação ou
silk screen, em tecido à parte, ou impressa no
costurada à pasta nas mesmas dimensões do visor
de identificação. Medidas do brasão: altura 5cm x
5cm, conforme imagens ilustrativas anexas ao
edital

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no SEI nº 0005581-22.2025.6.27.8000 e Pregão Eletrônico nº 90020/2025 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA

BERTONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA

JULIANA BERTONI

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BERTONI**, **Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 16:09, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente, em 28/08/2025, às 18:17, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 2548203 e o código CRC D2AF9104.

0005581-22.2025.6.27.8000 2548203v2